

DECRETO Nº 024/2022, de 18 de agosto de 2022.

Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1140/2022, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	
DESPORTO		
07.09	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.140	- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura	
535v- 3.3.90.31.01.00...0001	- Outras Premiações	R\$ 18.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo 4º da presente Lei, a previsão de Excesso de Arrecadação de Transferências Constitucionais no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 18 de agosto de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ruthe Paula Sechini Mahler
Agente Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____